



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.072/2.026

INEXIGIBILIDADE Nº 091/2.026

DESPACHO

Vistos,

Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de câmara de conservação de vacinas da marca elber, modelo CSV420N, patrimônio: 083565, série: 181901107, utilizada pelo almoxarifado da saúde, junto à empresa **LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 1.862,03 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), com fundamento no artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica.

Sra. Daniele Franca de Almeida Borges
Ordenadora de Despesa - Secretária de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.072/2.026 - INEXIGIBILIDADE Nº 091/2.026.

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de câmara de conservação de vacinas da marca elber, modelo CSV420N, patrimônio: 083565, série: 181901107, utilizada pelo almoxarifado da saúde, junto à empresa **LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 1.862,03 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), com fundamento no artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Daniele Franca de Almeida Borges – Ordenadora de Despesa - Secretária de Saúde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D8-FEED-4AFA-E227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 04/09/2026 16:40:58

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/50D8-FEED-4AFA-E227>